



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-77/78

(Concede título de cidadão suzanense pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Suzanense ao Sr. Ryoichi Kawai).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em 24 de maio de 1977, aprovou e ela promulga o seguinte:

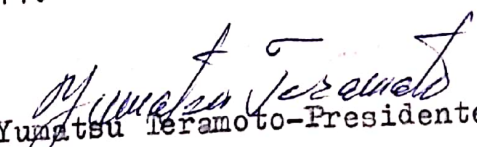
DECRETO LEGISLATIVO

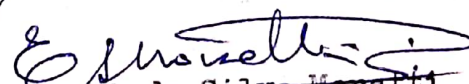
Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. Ryoichi Kawai, o Título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade suzanense.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

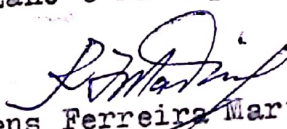
Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano em 25 de maio de 1977.


Yumitsu Teramoto-Presidente


Elizabeth da Silva Moretti
Secretária

Registrada na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente